



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 055, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Especial, no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), destinado à aquisição de equipamentos e material permanente para Secretaria de Cultura e Turismo, conforme Lei nº 5.911 de 16 de abril de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.452	4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	0001	2366	R\$ 5.200,00
TOTAL R\$ 5.200,00				

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.293	3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0001	273	R\$ 5.200,00
TOTAL R\$ 5.200,00				

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 22 de abril de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração